ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.201 de 20 de maio de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 48.362,22 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de r$ 48.362,22 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Órgão - 06 Secretaria da Saúde, Assistência Social e da Família
Unidade – 03 Assistência e Desenvolvimento Social
Função – 08 Assistência Social
Subfunção – 243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa – 0042 Programa Amparo Assistência Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade – 2004 Manutenção do C.M.D.C.A
Recurso – 1103 Funcriança
Categoria – 4.4.90.14.00000000 Diárias Pessoal Civil .....R$ 362,22
Categoria – 4.4.90.30.00000000 Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Categoria – 4.4.90.36.00000000 Serv. de Terc. Pessoa Física.....R$ 15.000,00
Categoria – 4.4.90.39.00000000 Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
Categoria – 4.4.90.52.00000000 Equip. e Material Permanente.....R$ 20.000,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro de R$ 45.862,22 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), e a redução orçamentária abaixo:

08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0042		Amparo Assist.Criança e Adolescente	
08.243.0042.2003		Manutenção do F.M.D.C.A.	
218	3.3.90.1400000000	Diárias - Pessoal Civil	R$ 100,00
219	3.3.90.3000000000	Material de consumo	R$ 2.000,00
220	3.3.90.3600000000	Outros Serv.Terc.-Pes.Física	R$ 100,00
221	3.3.90.3900000000	Outros Serv.Terc.- Pes.Jurídica	R$ 300,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 20 dias do mês de maio de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.